

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS CELETISTA
EDITAL Nº 017/2014**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESSE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Prof. Dr. Rogério Luz Pagano, RG nº 1.335.138, CPF nº 976.566.905-49**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto Estudo do Processo GTL (gas to liquid) milicanais em escala piloto visando futuras aplicações offshore – Fase II**, de acordo com as condições definidas neste edital.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

2 - O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma do EDITAL Nº 017/2014.

4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

5 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

- a) servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;
- b) ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;
- c) funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Apoiante.

I – Da quantidade de vagas:

- 01 vaga para cadastro de reserva cargo de Técnico de Segurança no Trabalho

II – Das atribuições do cargo:

Responsável por informar aos funcionários sobre os riscos da sua atividade e do seu ambiente de trabalho, elaborar documentação e registros pertinentes a SMS, inspecionar equipamentos de proteção, cooperar com as atividades do meio ambiente, realizar treinamentos/palestras,

levantar dados estatísticos além de avaliar as condições ambientais do trabalho, visando sempre a saúde e segurança dos colaboradores do grupo.

III– Das condições do Contrato de trabalho:

- Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, em regime celetista.
- Valor da remuneração bruta: R\$ 2.739,33 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
- Horário do trabalho: Segundas-feiras às Sextas-feiras de 7h às 11 e das 13h às 17h.
- Carga horária Semanal: 40 horas
- Local do exercício das atividades: TECARMO- PETROBRAS (Av. Melício Machado, s/n, Aracaju/SE).

IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

IV - Pré-requisitos para os candidatos:

- Formação Técnica em Segurança no Trabalho e registro no Ministério do Trabalho;
- Inglês desejável;
- 06 meses de experiência em indústria, preferencialmente no ramo de óleo e gás;
- Domínio de Word, Excel, Power Point;
- Boa escrita e fluência verbal;
- Experiência com aplicação de treinamentos
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

V - Critérios e meios de avaliação:

➤ ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Pontuação
Graduação	01
Especialização*	02
Mestrado*	03
Doutorado*	04
Experiência profissional*	0,5 por ano comprovado

* em Segurança no Trabalho

➤ ENTREVISTA

Serão realizadas 05 perguntas sobre a área de atuação do profissional, cada uma tendo como pontuação máxima 02 pontos.

OBJETIVO: Avaliar tecnicamente o candidato considerando as competências exigidas para o cargo, bem como os aspectos comportamentais, averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo bem como informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas. De caráter eliminatório.

Obs.: A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética das duas etapas.

VI – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPESE, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

VII - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

➤ DAS INSCRIÇÕES:

- **Forma:** Presencial
- **Local:** Secretaria do Departamento de Engenharia Química/ CCET/UFS (Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE)
- **Período/Horário:** 20 e 21/03/2014

➤ ANÁLISE DE CURRÍCULO: 25/03/2014

ENTREVISTA/LOCAL/HORÁRIO: 26/03/2014, a partir de 13h no NEAT (Av. Melício Machado, s/n, Aracaju/SE).

Observação: Ao chegar ao local o candidato deve se apresentar na portaria e entrar em contato pelos ramais: Roseane – 5931 ou Fernanda – 5935.

➤ DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 28/03/2014

➤ PRAZO DE RECURSOS: 31/03/2014 e 01/04/2014

➤ HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: 04/04/2014

VIII – Prazo de Validade do Processo Seletivo

O presente certame terá validade de 06 meses, prorrogável por igual período.

(o original encontra-se assinado)

Rogério Luz Pagano
Coordenador do Projeto